



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.692, DE 05 DE MAIO DE 2026.
AUTORIA: DEPUTADO DR. ALEDSON MOURA**

**Concede a Medalha Tarcísio de
Miranda Burity ao Senhor André
Machado Cavalcanti.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Tarcísio de Miranda Burity ao Senhor André Machado Cavalcanti, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Justiça do Trabalho, ao Direito e à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 05 de maio de 2026.


ADRIANO GALDINO
Presidente